



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 874/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, que inclua o HTPC - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo no período noturno para Professores de todas as Escolas Municipais de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de setembro de 2021.

ANA PAULA NAVARRETE

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para evitar gastos para os cofres públicos municipais, não utilizar as unidades escolares para efetuar o HTPC no período noturno, para economizar energia, tempo, evitar aglomeração, incluindo o atendimento as famílias de forma online, estabelecendo a linha da educação democrática, sendo assim, organizar condições mais adequadas para atender a diversidade dos indivíduos que dela participam.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, inclua o HTPC Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo no período noturno para Professores de todas as Escolas Municipais de Votuporanga.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios de vários professores e educadores que nos procuraram recentemente nesta Casa Legislativa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

